

PORTARIA PGR/MPF Nº 234 DE 30 DE ABRIL DE 2013

Vide [PORTARIA SG/MPF Nº 828, DE 18 DE JUNHO DE 2013](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício PR/SP nº 443, de 14/1/2013, constante do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.003366/2013-16, e considerando ainda a manifestação da Corregedoria do Ministério Público Federal nos Relatórios Globais de Correições Ordinárias realizadas no Biênio 2010/2011, resolve:

Art. 1º A área de atuação da Procuradoria da República no Município de Marília/SP passará a compreender a da Procuradoria da República no Município de Tupã/SP, a partir do dia 6 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 83 de 02/05/2013, seção I, página 100.](#)

MPF

Ministério Público Federal